



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00201, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

CONSOLIDAR as Portarias relativas à composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGEPD

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 363, de 12 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais, bem como a Resolução nº TRF2-RSP-2021/00011, de 08 de março de 2021, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º TRF2-ADM-2020/00141 e no Ofício nº TRF2-OFI-2024/02108;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSOLIDAR** a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGEPD, que passa a vigorar da seguinte forma:

**I - Presidência do Comitê:**

Titular: Juíza Federal Caroline Somesom Tauk;

Suplente: Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik;

**II - Membro indicado pela Corregedoria Regional:**

Titular: Juiz Federal Carlos Ferreira de Aguiar;

Suplente: Juiz Federal Gustavo Arruda Macedo;

**III - Servidor(a) representante da Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação:**

Titular: Renato Saldanha Lima;

Suplente: Daniel de Sousa Matos;

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400201A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**IV - Servidor(a) representante da Assessoria Jurídica:**

Titular: Cláudia Rezende Machado;  
Suplente: Elindson Eliel Cruz Mendes da Silva;

**V - Servidor(a) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação:**

Titular: Baylon José de Aguiar Neto;  
Suplente: Marcus Vinícius do Patrocínio Azevedo;

**VI - Servidor(a) representante do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca:**

Titular: Regina Helena da Conceição Reis;  
Suplente: Maria Alice Gonzalez Rodriguez;

**VII - Servidor(a) representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro:**

Titular: Rafael de França Pereira;  
Suplente: Roberto José Ferreira Inácio;

**VIII – Servidor(a) representante da Seção Judiciária do Espírito Santo:**

Titular: Fabricio Vasconcelos Costa;  
Suplente: Fábio Roberto de Andrade Santos.

Art. 2º - Ficam expressamente revogadas as Portarias n.ºTRF2-PTP-2021/00214, TRF2-PTP-2021/00241, TRF2-PTP-2021/00416,TRF2-PTP-2021/00484, TRF2-PTP-2022/00482 e TRF2-PTP-2023/00252, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

